

Ofício nº 28/2023-DGA
Ref.: Projeto de Lei nº 2.061/2023

Registro, 05 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.061/2023, que **“DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A presente propositura objetiva a valorização dos profissionais técnicos e auxiliares da enfermagem municipal, através do enquadramento das categorias, acrescentando em 03 (três) referências em suas atuais referências salariais. São eles cargos de provimento efetivo, quais sejam: Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem Plantonista, Técnico de Enfermagem do Trabalho e Orientador Técnico de Enfermagem para Programas Sociais.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação da referida matéria em caráter de urgência, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor
HEITOR PEREIRA SANSÃO
Presidente da Câmara Municipal de
REGISTRO/SP

PROJETO DE LEI Nº 2.061 DE 05 DE ABRIL DE 2023**DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal aprova:

Art. 1º. Os cargos efetivos, constantes do Anexo I da presente Lei, parte integrante da Lei Municipal nº 808/2008, passam a vigorar com as referências constantes no Anexo I – Situação Nova, desta Lei, obedecidas as referências salariais da Tabela de Vencimentos de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo Único - O enquadramento previsto no caput deste artigo será realizado uma única vez, contemplando os servidores públicos municipais ativos, obedecidos a referência e grau adquiridos pelos servidores até a data da promulgação da presente lei.

Art. 2º. A presente lei será regulamentada por Decreto Municipal em até 30 (trinta) dias a contar da sua publicação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 05 de abril de 2023.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

EDSON CARLOS DE ALMEIDA GAUGLITZ

Diretor Geral de Saúde

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

ANEXO I

ENQUADRAMENTO DOS CARGOS EFETIVOS A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº ___/2023

SITUAÇÃO ATUAL		
CARGOS	REF	SALÁRIO BASE (R\$)
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	23	1.968,84
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30	2.504,91
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO		
ORIENTADOR TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA PROGRAMAS SOCIAIS		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	34	2.874,45

SITUAÇÃO NOVA		
CARGOS	REF	SALÁRIO BASE (R\$)
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	26	2.182,89
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	33	2.777,24
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO		
ORIENTADOR TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA PROGRAMAS SOCIAIS		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	37	3.186,95



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE97-C574-C399-6ABD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDSON CARLOS DE ALMEIDA GAUGLITZ (CPF 311.XXX.XXX-24) em 11/04/2023 14:39:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS (CPF 192.XXX.XXX-59) em 11/04/2023 15:46:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 11/04/2023 16:12:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 11/04/2023 21:31:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/CE97-C574-C399-6ABD>